

Continuação

prazos de financiamentos de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. d) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que as Empresas Controladas irão encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez das Empresas Controladas para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantêm espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas, disponíveis a qualquer momento, a fim de que não quebre os limites ou cláusulas de empréstimos (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração o cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais – como por exemplo, restrições de moeda. A Companhia administra o risco de liquidez, mantendo reservas adequadas, linhas de crédito bancárias, empréstimos e financiamentos, monitorando continuamente o fluxo de caixa orçado e o real e honrando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

	2024			2023		
	Até um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	Até um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores	160.455	4.454	-	197.239	7.064	-
Empréstimos e financiamentos	136.777	227.309	33.327	103.210	221.875	34.360
Outras obrigações	50.030	-	-	56.148	1.624	-
Partes relacionadas	16.811	12.539	-	-	22.977	-
Arendamentos	4.670	1.041	-	4.551	3.256	-
Instrumentos Financeiros	1.424	301	-	5.437	-	-

e) **Gestão de capital:** A Companhia realiza gestão de capital para se assegurar que esteja em condições de continuar em regime operacional normal, ao mesmo tempo em que maximizar o retorno aos sócios por meio da otimização da proporção dívida/patrimônio. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa com percentual do capital total. A dívida líquida (caixa líquido), por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira podem ser verificados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	-	-	397.413	359.445
Caixa e equivalentes de caixa	(1)	(5)	(34.285)	(92.196)
Dívida líquida	(1)	(5)	363.128	267.249
Patrimônio líquido	245.938	214.718	245.987	215.256
Soma do patrimônio líquido e dívida líquida	245.937	214.713	609.115	482.505
Quociente de alavancagem	0,00%	0,00%	59,62%	55,39%

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e o capital de terceiros (correspondente ao passivo):

	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
Passivo circulante (a)	5	4	386.370	407.271
Passivo não circulante (b)	-	-	9.000	285.436
Patrimônio líquido (c)	245.938	214.718	245.987	215.256
Total (d)	245.943	223.722	917.793	920.340
Capital de terceiros (a+b)/d)	0,00%	4,02%	73,20%	76,61%
Capital próprio (c/d)	100,00%	95,98%	26,80%	23,39%

2.16. Valor justo: A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como, por exemplo, estoques) ao valor justo em cada data de reporte. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. **2.17. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo valor de custo ou realização e por valores conhecidos e calculáveis, respectivamente, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.18. Reconhecimento da receita:** O CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com Cliente estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste processo compreendem: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando os aspectos acima, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que as Controladas têm de receber pela contrapartida das mercadorias, produtos e serviços oferecidos aos clientes. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a venda. As controladas avaliam as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que atua como principal em todos os seus contratos de receita. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **Venda de mercadorias e produtos:** A receita de venda de mercadorias e produtos é reconhecida no resultado, quando o controle das mercadorias e produtos é transferido ao cliente e as Controladas não detêm mais controle ou responsabilidade sobre as mercadorias e produtos vendidos. **Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **Prestação de serviços:** Conforme instrução contida no Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) *Receitas / IAS 18 Revenue*, a receita com a prestação de serviços somente deve ser reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Porém, quando surgir incerteza acerca da realização de valor já incluído na receita, o valor incobrável, ou o valor com respeito ao qual a recuperação tenha deixado de ser provável, deve ser reconhecido como despesa, e não como ajuste (dedução) do valor da receita originalmente reconhecida. **2.19. Tributação:** Imposto de renda e contribuição social: *Imposto de renda e contribuição social correntes:* Os ativos e passivos fiscais para o exercício atual são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As alíquotas e leis fiscais utilizadas para determinar o valor são aquelas em vigor ou substancialmente em vigor nas datas de encerramento. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. As Empresas Controladas pela Companhia estão sujeitas ao regime de tributação pelo Lucro Real. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 (duzentos e quarenta mil reais), no ano, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações em valores possíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Os impostos diferidos são registrados integralmente no longo prazo. *Imposto de renda e contribuição social diferidos:* Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados como ativos ou passivos não circulantes e mensurados às alíquotas esperadas para o ano em que o ativo é realizado ou o passivo liquidado com base nas alíquotas que estavam em vigor ou substancialmente em vigor nas datas de encerramento. Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. **2.20. Ajustes a valor presente:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo das Controladas são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, as Controladas concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **2.21. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis (Impairment):** No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. **2.22. Demonstração do resultado abrangente:** A Companhia apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Os resultados abrangentes incluem mutações do patrimônio líquido, e todos os demais itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente. **2.23. Demonstração do fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de

VEGA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 21.363.480/0001-25

Caixa / IAS 7 Statement of cash flows. 2.24. Subvenções governamentais: Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. As subvenções governamentais recebidas pelas Empresas Controladas pela Companhia correspondem a incentivos fiscais estaduais de ICMS. As premissas método de cálculos das subvenções estão descritas na nota explicativa 26. **2.25. Classificação corrente versus não corrente:** As Controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) *Demonstração dos Fluxos de Caixa*), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • As Controladas não têm direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. As Controladas classificam todos os demais passivos no não circulante. **2.26. Novas normas e alterações de normas vigentes pela primeira vez em 2024 e normas não vigentes:** Não houve impacto relevante nas demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente a novas normas ou alterações de normas contábeis vigentes a partir deste exercício. Não existem novas normas emitidas ou alterações de normas vigentes que ainda não tenham sido adotadas pela Administração. Adicionalmente, a Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alterações que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Adicionalmente, elencamos abaixo as normas e interpretações novas e as alterações de normas contábeis emitidas até o momento, mas não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia:

Norma nova e normas alteradas	Objetivo
	Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas , das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (<i>primary financial statement</i> (PFS)) e das notas explicativas.
	Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.
	O IFRS 18 só entrará em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.
	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório uma entidade deve ser uma controladora conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.
	O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de **"lucro ou prejuízo do período"** para **"lucro ou prejuízo operacional"** e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 só entrará em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório uma entidade deve ser uma controladora conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

AI CPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Em setembro de 2024, o CPC emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

A Companhia apresenta as normas novas e alteradas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras, em compliance com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Contudo, algumas das normas novas e alteradas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação destas demonstrações financeiras, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Na opinião da Administração, exceto pelo IFRS 18, não se esperam impactos materiais nas demonstrações financeiras da entidade. **3. Julgamentos, estimativas, premissas e mudanças contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: a) Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: *Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (Nota explicativa 5):* As Controladas, de forma consistente nos períodos comparativos, têm como política provisionar os títulos vencidos a mais de 180 dias, inclusive provisionando os títulos a vencer desse mesmo devedor. Adicionalmente, utilizam julgamentos para manter ou provisionar casos em que ocorrem renegociação de dívida ou formalização do compromisso por parte do devedor. Tais julgamentos levam em conta os motivos que levaram a inadimplência e relacionamento histórico, a intenção de pagar, a capacidade de pagamento, evidências disponíveis que o recebimento irá ocorrer, b) Incertezas sobre receitas e estimativas: As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas Controladas revisam suas estimativas periodicamente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos são destacadas a seguir: *Estoques e compromissos de compra e venda de commodities e instrumentos financeiros derivativos:* As Controladas valorizam as contas a receber atreladas ao recebimento de *commodities*, bem como o seu estoque de *commodities*, e as contas a pagar a fornecedores a fixar de *commodities* pelo valor justo na data de reporte, sendo as variações do valor justo registradas em contra partida ao resultado financeiro. Como parte da gestão de risco de preços, principalmente para insusos comerciais, as Controladas contralam instrumentos financeiros derivativos, os quais são também mensurados ao valor justo, tendo suas variações registradas em contrapartida resultado do período. A administração reconhece contabilmente o valor justo dos contratos de *commodities* que são liquidados com a entrega física, por esta ser a prática para contratos similares, com o propósito de negociação e

obtenção de margens em suas operações comerciais de commodities. **Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros (Nota explicativa 8):** As Controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos, como por exemplo, contratos de moeda a termo, contratos de *commodity*, para proteger seus riscos de taxa de câmbio e preços de *commodities*. Esses instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos a valor justo na data em que o derivativo é contratado, sendo subsequentemente mensurados a valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado. Os derivativos são contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. **Tributos sobre o lucro (Nota explicativa 22):** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos, incluindo aqueles relacionados a subvenções governamentais usufruídas pelas Empresas Controladas, e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, as Controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas as posições fiscais tomadas. As Controladas acreditam que a provisão para o imposto de renda está adequada baseando-se em avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e opinião de seus assessores jurídicos. As Controladas usufruem de subvenções governamentais (Nota explicativa 26) correspondentes à isenção e redução de base de cálculo do ICMS decorrentes dos convênios ICMS nº 100 de 1997 e nº 52 de 1991, com respaldo na Lei Complementar nº 160/2017, que consideram que os incentivos fiscais relativos ao ICMS são subvenções para investimentos. Conforme divulgado na nota explicativa 26, as Controladas revisaram as estratégias de uso da Subvenção após ajustes na legislação vigentes a partir de 01 de janeiro de 2024 e possuem amparo dos seus assessores jurídicos. Dessa forma, com base nas informações disponíveis no mercado e na opinião de seus consultores tributários, entendem que as chances de êxito são prováveis, no caso de eventual questionamento e discussão quanto aos valores excluídos na apuração do IRPJ e da CSLL junto às autoridades fiscais. Nesse contexto, em atendimento às práticas contábeis aplicáveis, mais notadamente ao Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o lucro / *IAS 12 Income Taxes* e interpretações relacionadas (ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro / IFRIC 23), não há qualquer provisão para perdas constituída relacionada a esse assunto. c) Mudanças na apresentação: De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26 Apresentação das demonstrações financeiras / IAS1 Presentation of Financial Statements, quando a apresentação ou a classificação de itens nas demonstrações financeiras forem modificadas, por mudança na natureza das operações, revisão por melhoria na apresentação das demonstrações ou exigência de outro pronunciamento, os montantes apresentados para fins comparativos também devem ser reclassificados, a menos que a reclassificação seja impraticável. Os saldos referentes a 31 de dezembro de 2023 foram revisados e reclassificados para melhor apresentação das demonstrações financeiras do exercício e estão demonstrados na tabela a seguir:

Item	Natureza	Saldo Original 31/12/2023	Reclassificação 31/12/2023
Ativo	Outros créditos	19.174	24.428
Ativo	Investimentos	5.150	2.779
Ativo	Despesas antecipadas	2.883	-
		27.207	27.207

d) Chuvas no Estado do Rio Grande do Sul: Em maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou eventos climáticos extremos, incluindo inundações e deslizamentos de terra. Essas condições adversas foram causadas por chuvas intensas que superaram as médias históricas, resultando em danos substanciais à infraestrutura de diversas regiões. Apesar dessas adversidades, as instalações das unidades das Empresas Controladas Sementes Estrela e Futura, mantiveram suas operações sem avarias ou prejuízos. A única exceção foi a filial da Futura de Júlio de Castilhos, que, no início de maio, sofreu danos significativos devido a um temporal com vendaval, que afetou a estrutura e a atividade da sede. Os danos materiais resultaram em um prejuízo aproximado de R\$ 483 mil reais. Durante os 150 dias de reformas, foi necessário desocupar o estoque e realizar movimentações internas para atender os clientes. Cerca de 70% dos custos para recompor a estrutura foram cobertos pelo seguro patrimonial da Empresa. Embora a Sementes Estrela não tenha sido diretamente impactada pelo clima, a produção dos campos dos nossos cooperados foram afetadas, comprometendo parte da produção estimada para o ano e resultando na redução do volume de sementes de soja para comercialização. Diante do cenário desafiador, a Companhia priorizou a segurança de todos os colaboradores e seus familiares, prestando apoio e assistência imediata às regiões mais afetadas. A Companhia continua realizando ações para auxiliar na reconstrução do Rio Grande do Sul.

4. Caixas e equivalentes de caixa: A conta caixa e equivalentes de caixa está composta da seguinte maneira:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa	-	-	33	25
Bancos	1	-	2.571	2.067
Aplicações financeiras	-	5	31.681	90.104
Total	1	5	34.285	92.196

As aplicações financeiras são de curto prazo, de liquidez imediata e conversíveis em caixa. Incluem certificados de depósitos bancários (CDB), operações compromissadas e investimentos em títulos, com seus rendimentos atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI Mensal), a uma taxa média ponderada anual de 83,84% em 31 de dezembro de 2024. Referidas aplicações financeiras estão disponíveis para resgate a qualquer momento, sem prejuízo aos rendimentos auferidos no fim de cada período.

5. Contas a receber de clientes: Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência. Abaixo, encontram-se demonstrado a composição do saldo de contas a receber de clientes:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Contas a receber no mercado interno	-	-	300.130	280.720
Direitos creditórios em garantia (Nota 18)	-	-	21.819	29.146
Contas a receber partes relacionadas (Nota 23)	-	-	8.754	964
Operações de Barter	-	-	1.273	6.928
Cheques em cobrança	-	-	-	15
Contratos a fixar commodities	-	-	-	82
	-	-	331.976	317.855
(-) Perdas estim. em créditos de liquid. duvidosa	-	-	(12.002)	(9.544)
(-) Venda para entrega futura	-	-	(17.292)	(14.397)
Total	-	-	302.682	293.914
Circulante	-	-	289.682	267.504
Não circulante	-	-	13.000	26.410

Contratos a fixar de commodities: São originadas na venda de produtos a clientes mediante o recebimento do pagamento em grãos. Essas contas a receber são valorizadas ao valor justo. **Direitos creditórios em garantia:** Os direitos creditórios são recebíveis que compõem a cessão fiduciária em forma de garantia aos títulos de renda fixa dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) apresentados na nota explicativa 18. Viabilizando a operação, em 29 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 11.076, foram emitidos os Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCAs), que são títulos de crédito nominativo, de livre negociação e representativo de promessa de pagamento em dinheiro, vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre pessoas jurídicas que exerçam atividades de comercialização, beneficiamento ou industrialização de matérias-primas, insumos, coprocessados e terceiros. **Operações de Barter:** As operações na modalidade Barter consistem no fornecimento e financiamento de insumos agrícolas, com garantia de recebimento por meio de CPR (Cédula de Produto Rural). As cédulas são inicialmente reconhecidas pelo custo de contratação na data em que a operação é formalizada sendo subsequentemente mensuradas a valor justo. A comercialização de insumos para o recebimento em commodities agrícolas é parte da estratégia comercial e operacional da Companhia. As obrigações dessas operações estão devidamente apresentadas na nota explicativa 14. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a análise dos saldos das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
A Vencer	-	-	286.890	286.520
Vencidos	-	-	15.792	7.394
De 1 a 30 dias	-	-	4.097	3.278
De 31 a 60 dias	-	-	8.871	3.807
De 61 a 90 dias	-	-	302	269
De 91 a 180 dias	-	-	1.013	40
Acima de 180 dias	-	-	1.509	-
Total	-	-	302.682	293.914

As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes, não sendo esperadas perdas significativas considerando o histórico da Companhia e as garantias existentes. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa constituída pela Companhia e considerada suficiente para cobrir as perdas prováveis com as contas a receber. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Em 1º janeiro	-	-	(9.544)	(8.885)
Perdas estimadas revertidas	-	-	(1.886)	1.935
Perdas no recebimento de créditos	-	-	-	166
Perdas estim. em créditos de liquid. duvidosa	-	-	(572)	(2.760)
Em 31 de dezembro	-	-	(12.002)	(9.544)

6. Estoques: O grupo de estoques está assim composto: